



PRIMEIRA ERRADA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Considerando que houve erro de digitação;

Considerando que a não correção se faz necessária para que não aja confusão na interpretação do critério de julgamento.

Decide-se publicar a presente errata.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA"

5. JULGAMENTO: Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresente o menor **preço global**.

.LEIA -SE:

5. JULGAMENTO: Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresente o menor **preço por ITEM**.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, a retificação a ser feita é mínima.

Queluzito, 27 de janeiro de 2020.

**Rosemary Fernandes Chassim Ferreira
Pregoeira**